

P- 498/93

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 022/93

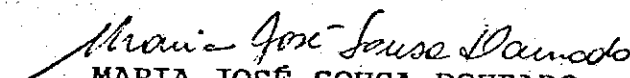
O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Fernando José Cunha Belfort, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Maria Ione Martins de Araújo, Alcebiades Tavares Dantas, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Fernando Roosevelt Rocha, André Augusto Castro do Amaral e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 022/93):

Deferir ao Exmo. Sr. GILVAN CHAVES DE SOUZA, Juiz Togado deste Tribunal, os pedidos de adiamento do gozo de licença-prêmio, anteriormente marcada pela Resolução Administrativa nº 189/92, para gozo a partir de 02.08.93 e de antecipação dos 30 (trinta) primeiros dias de férias do exercício de 1993, macados pela Resolução Administrativa nº 182/92, para gozo no período de 15.03 a 13.04.93."

Por ser verdade, DOU FÉ

Sala de Sessões. São Luís, 17/fevereiro/1993

  
MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO  
Secretária do Tribunal  
Pleno